

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 069

São Paulo

sábado, 11 de abril de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

DECRETOS DE 10-4-87

EXONERANDO,

a pedido, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180-78, OSCAR AMADO ZEBALLOS, RG 994.096, do cargo de Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem, que ocupa em comissão.

NOMEANDO,

nos termos do art. 10, do Decreto-lei Complementar 7-1969 e art. 10, parágrafo único do regulamento aprovado pelo Dec. 26.673-87, HENRIQUE JULIO VALENTE DA CRUZ, RG 1.378.916, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem-DER, vago em decorrência da exoneração de Oscar Amado Zeballos;

nos termos do art. 10, parágrafo único, do Regulamento aprovado pelo Dec. 26.673-87, JOÃO TOSELLO, RG 1.011.847, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Superintendente Adjunto, padrão 21-A, da E.V. 4, T-1, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-QDER, criado pelo art. 34, I, alínea a, do decreto acima mencionado;

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, FLÁVIO ROBERTO DE TOLEDO SILVA, RG 6.173.433, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Chefe de Gabinete, padrão 22-A, da E.V. 4, a que se refere a L.C. 247-81, do SQC-I-QST, vago em decorrência da exoneração de Gilberto Azevedo Chaves.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 10-4-87

ARBITRANDO,

a partir de 16-3-87, com fundamento no caput do art. 395, do Dec. 42.850-63, a PATRICIA DE MELLO BARBOZA, RG 9.254.392, gratificação mensal, a título de representação de valor correspondente a 85% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-1, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 8-4 e até 31-12-87:

AMÉLIA JUNKO WATANABE FALSETI, RG 3.345.535, Professor III (of. 419-87-AL);
COSKE DAMIÃO GERALDINO, RG 3.744.082, Professor III (of. 437-87-AL);
EUNICE CUNHA TREVELIN, RG 2.439.531, Assistente de Diretor de Escola (of. 439-87-AL);
JOÃO PARANHOS VEIHO, RG 4.761.811, Professor I (of. 444-87-AL);
NIVALDO LUCIO MAZZA, RG 5.610.716, Professor III (of. 435-87-AL);
OSIRO SILVEIRA, RG 1.339.104, Diretor de Escola (of. 408-87-AL);
SILVIA AUGUSTA CAMARGO DE LUCA, RG 7.962.015, Professor I (of. 392-87-AL);

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 9-4 e até 31-12-87:

da Secretaria de Esportes e Turismo
DEOCLECIANO TORRIERI GUIHARÃES, RG 4.787.974, Assistente de Planejamento e Controle I, (of. 428-87-AL);

da Secretaria de Obras e Saneamento
ADRIANO DIOGO, RG 4.256.882, Chefe de Seção Técnica, (of. 391-87-AL);
NORITA DE ANDRADE, RG 1.335.587, Procurador de Autarquia Assistente, (of. 452-87-AL);

da Secretaria da Segurança Pública
DONATO GUEDES, RG 1.549.642, Investigador de Polícia II, (of. 427-87-AL);
JOSÉ ROMERO RAYOL ROXO, RG 6.486.042, Investigador de Polícia I, (of. 431-87-AL);
ORLANDO FLORIANO VIEIRA, RG 3.016.198, Delegado de Polícia 4ª Classe, (of. 447-87-AL);

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ETSUKO HASEGAWA, R.G. 3.151.569, Auditor, efetiva, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo, a partir de 16-3 e até 31-12-87;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ ANTÔNIO PINTO DE LIMA, RG 2.369.712, Agente Fiscal de Rendas, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 8-4 e até 31-12-87;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARCELLO ORESTES BOGAERT, RG. 1.220.553, Agente do Serviço Civil Nível VIII, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras e Saneamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à ELETROPOL-Eltricidade de São Paulo S.A., a partir de 27-3 e até 31-12-87;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de SÉRGIO ANTONIO ANTUNES, RG 4.311.827, Assistente Administrativo de Ensino, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 16-3 e até 31-12-87;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de SIDNEI CAVAGNA, RG. 2.733.337, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 16-3 e até 31-12-87;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de BENEDITO DE TOLOSA FILHO, RG 3.193.279, Agente do Serviço Civil-Nível V, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, a partir de 10-4 até 31-12-87;

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de MARCIA MARIA MANI, RG. 3.557.027, Assistente de Planejamento e Controle III, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, a partir de 6-4 e até 31-12-87;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA DE LOURDES SILVA, RG 3.934.097, Auxiliar de Técnico de Administração, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria dos Negócios Metropolitanos, a partir de 1-4 e até 31-12-87;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de OLAVO SILVA JÚNIOR, RG. 4.965.310, Assistente de Planejamento e Controle III, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, a partir de 13-4 e até 31-12-87;

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA EMÍLIA TAVARES LEITÃO, RG. 3.097.842 Encarregado de Setor Técnico, extranumerária, da Secretaria da Promoção Social, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 3-4 e até 31-12-87.

CESSANDO,

a partir de 16-2-87, o afastamento de SONIA APARECIDA DA SILVA UCAPPIS, RG. 7.417.999, Professor I, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria da Saúde;

os efeitos das resoluções abaixo mencionadas, nas partes em que arbitraram gratificação mensal, a título de representação:

a partir de 15-3-87

OSNY BOVER, RG 919.672, publicada a 7-5-83;

a partir de 26-3-87

ESTER DOLCEMASCOLO, RG 4.350.225, publicada a 6-12-1986;

os efeitos das resoluções abaixo mencionadas, nas partes em que arbitraram gratificação mensal, a título de representação:

publicada a 30-8-85

MARIA JOSÉ PAUL, RG. 7.154.165, a partir de 31-3-87;

publicada a 16-9-86

EDITH MARIA RIBEIRO DE BARROS MARTINS, RG. 1.955.455, a partir de 15-3-87;

a partir de 1-4-87, os efeitos das resoluções que arbitraram gratificação mensal, a título de representação a ELZA BERNARDI, RG. 1.889.476 e LUIZ CARLOS ALMIRÃO SECAR VALHO, RG. 6.269.415, concedida e fixada na forma prevista no Anexo V do Dec. 23.658-85.

CONCEDENDO,

a partir de 23-3-87, nos termos do art. 2º, II, Anexo I, item 9, do Dec. 23.658-85, combinado com o art. 1º, do Dec. 25.201-86, a ANTONIO CARLOS GUIRELLI, RG 6.931.822, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 10% do padrão 21-A, da E.V. 4, T-1, a que se refere a L.C. 247-81, correndo a despesa à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

EXONERANDO,

nos termos do art. 58, I, § 1º, I, da L.C. 180-78, JOSÉ ROCHA DA CRUZ, RG 1.481.129, do cargo de Analista para Transportes, do-SQC-I-QSC, que ocupa em comissão.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de TULIA QUILI CI, RG 3.706.985, Redator, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo, a partir de 1-4 e até 31-12-1987;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ALBERTO VICTOLO, RG 2.574.098, Agente Fiscal de Rendas, efetivo, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 1-4 e até 31-12-87;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de CATARINA D'AMATY PARADI, RG 3.695.157, Agente do Serviço Civil Nível I, efetiva, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo, a partir de 1-4 e até 31-12-87;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de IRINEU DE GOBI, RG 4.706.209, Agente Fiscal de Rendas, efetivo, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens de seu cargo e da função que exerce, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, a partir de 1-4 e até 31-12-87;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de CLAUDETE AGUIAR, RG 1.957.014, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 1-4 e até 31-12-87;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de DÉCIO CORREA DA SILVA, RG. 2.617.084, Motorista, efetivo, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 1-4 e até 31-12-87;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de JOSÉ WANDERLEY BARREIRA, RG 6.187.639, Professor III, efetivo, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Itaberá, a partir de 1-4 e até 31-12-87;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de AMARILIS BERTOCCHI CECATO, RG. 3.997.398, Orientador Educacional, temporária, da Secretaria da Promoção Social, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 1-4 e até 31-12-87.

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	6
Segurança Pública	7
Fazenda	10
Agricultura	13
Educação	14
Saúde	40
Obras e Saneamento	54
Transportes	54
Administração	55
Trabalho	58
Cultura	58
Ciência e Tecnologia	58
Esportes e Turismo	58
Interior	58
Negócios Metropolitanos	58
Meio Ambiente	58
Ação Comunitária	59
Universidades	
Universidade de São Paulo	59
Universidade Estadual de Campinas	61
Universidade Estadual Paulista	63